



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 45/2020

Assunto: Solicitação - Faz

Caxambu, 10 de fevereiro de 2020.

Ilustríssima Senhora,

Através do presente, em atenção ao ofício nº 010/2020/IPMCA, em que pese os argumentos nele dispendidos e frente ao déficit atuarial existente junto ao IPMCA, venho requerer a V.S<sup>a</sup> elaboração de projeto de lei dispendo sobre a adequação da contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, assim como a transferência dos benefícios temporários ao ente federativo, para fins de comprovação junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, nos termos do artigo 1º da Portaria nº 1.348/2019.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

**ANA CLAUDIA MAGALHÃES PEREIRA**

Superintendente do IPMCA

Caxambu - MG

Gabinete do Prefeito – Adm. 2017/2020

Praça Dezesesseis de Setembro, 24 - Centro – Caxambu-MG – Cep: 37440-000

Tel: (35) 3341-0700 — E-mail: [prefeituracaxambu@caxambu.mg.gov](mailto:prefeituracaxambu@caxambu.mg.gov)